

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a realização de serviço de Poda de árvores, roçagem, limpeza e manutenção no canteiro central da Avenida Cora Coralina, no Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificado.

Muitos munícipes e comerciantes tem nos procurado reclamando referente ao canteiro central da avenida Cora Coralina, que necessita de poda das árvores, limpeza e roçagem, para evitar que galhos das árvores possam impedir a passagem de veículos grandes como: ônibus e caminhões, e garantir maior segurança e bem-estar dos moradores, visto que são pontos de grande fluxo de pessoas e veículos.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso município se faz necessário uma vez que a manutenção da limpeza nos locais públicos possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem-estar para a comunidade.

Assim, as providências devem ser tomadas, uma vez que as áreas públicas localizadas dentro da cidade devem ser mantidas limpas, evitando assim, riscos de acidentes e disseminação de doenças para os moradores vizinhos das áreas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **Poda de árvores, roçagem, limpeza e manutenção no canteiro central da Avenida Cora Coralina, no Jardim Amanda.**

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB



ESTADO DE SÃO PAULO





ESTADO DE SÃO PAULO





ESTADO DE SÃO PAULO

